

## **EDITAL Nº 02/2021**

### **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA - UNIFEMM**

Art. 1º - A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM informa que no período de 10/02/2021 a 24/02/2021, estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o programa de monitoria nos cursos de graduação do UNIFEMM.

### **MODALIDADE E VIGÊNCIA DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Art. 2º - A modalidade da monitoria é “Voluntária”. O monitor não terá bolsa, nenhuma compensação financeira lhe será devida pelo exercício de monitoria, e não terá vínculo empregatício com a Instituição de Ensino e/ou sua mantenedora, sendo esta modalidade regida pela Lei nº 9.608, de 18/02/1988, devendo o candidato (a) selecionado (a) assinar o termo de voluntariado constante do anexo I deste Edital.

§ 1º – O horário das atividades de monitoria não poderá coincidir com o horário de aulas em que o monitor esteja matriculado.

§ 2º – Será oferecida 01 (uma) vaga para cada uma das disciplinas constantes do anexo II deste edital.

### **DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas pelo link <https://www.unifemm.edu.br/monitoria> no período de 10/02/2021 a 24/02/2021, com o envio das seguintes informações:

- I. Nome completo do aluno/candidato;
- II. Disciplina para a qual se candidata;
- III. Número de matrícula;
- VII. Telefone;
- VIII. E-mail.

Art. 4º - Poderão inscrever os alunos regularmente matriculados a partir do 2º (segundo) período dos cursos de graduação do UNIFEMM que comprovem, cumulativamente, já terem sido aprovados na disciplina para a qual se candidataram, com média igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

Art. 5º - Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato se obriga a aceitar e observar as regras nele compreendidas.

### **DA SELEÇÃO**

Art. 6º - A comissão examinadora para o processo seletivos dos monitores será constituída pela Coordenação Acadêmica, que a presidirá, e terá, ainda, como membros, o Coordenador do Curso ou Área e o (a) professor (a) da disciplina pleiteada.

Art. 7º - A seleção dos candidatos para cada disciplina será feita através de análise de histórico escolar.

Será considerado classificado o aluno que atingir aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina pretendida.

Art. 8º – A ordem de classificação observará o maior número de pontos obtidos na disciplina para a qual o aluno se inscreveu.

Parágrafo primeiro – Havendo necessidade de desempate, este deve ocorrer por meio da análise de média global aritmética dos alunos.

Art. 9º - O resultado, apurado pela Comissão Examinadora, será encaminhado à Administração

Superior do UNIFEMM, para fins de homologação, e, homologado, será divulgado até o dia 28/02/2021 no site institucional [www.unifemm.edu.br](http://www.unifemm.edu.br).

## **REGIME DE ATIVIDADES**

Art. 10º – O monitor voluntário exercerá sua atividade no período de 01/03/2021 a 14/07/2021, sem qualquer vínculo com a Instituição de Ensino e/ou sua mantenedora, devendo firmar, previamente,

Termo Individual de Monitoria Voluntária (anexo II).

Art. 11 – As atividades do monitor não poderão, em hipótese alguma, prejudicar aquelas as quais o monitor estiver vinculado como discente.

Parágrafo único: Serão atribuídas 20 horas de atividades complementares para o aluno que cumprir todas as atividades de monitoria.

Art. 12 – Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação do (a) Professor (a) da disciplina de monitoria, ou, em sua falta, do coordenador do curso.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13 - Na desistência ou impossibilidade de o candidato selecionado assumir a vaga, esta será ocupada por outro, obedecida a ordem de classificação.

Art. 14 - O processo seletivo referente a este edital terá prazo de validade para esta disciplina, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica.

Sete Lagoas, MG, 26 de Janeiro de 2021.

Viviane Tompe Souza Mayrink

Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas/UNIFEMM

## **ANEXO I**

### **TERMO DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO**

L e i. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998

#### **ENTIDADE**

Denominação: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS – FEMM, mantenedora do Centro

Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM

CNPJ nº: 25002155/0001-98

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 2765, Santo Antônio – Sete Lagoas/MG

CEP.: 35701-242

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “MONSENHOR MESSIAS” é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, instituída em 27 (vinte e sete) de Outubro de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis), e registrada na mesma data, no Cartório de Primeiro Ofício do Judicial e Notas de Sete Lagoas, Livro 61-B, fls. 109v, com alterações registradas no Livro 61-B, fls. 137 a 139, Livro A-10, sob o nº 2.867, em 27 de Outubro de 1.966, no livro A – 10, sob o nº 3.807, em 10 de Junho de 1.998, e averbado no Livro A-1, sob o nº AV.9, ref. A regi. 142, protocolo nº 55.573, em 30 de Novembro de 2.005, e Livro A-1, nº AV-13, registro 142, protocolo nº 59.452, em 06 de Novembro de 2.006.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “MONSENHOR MESSIAS” tem por finalidades: I. criar e manter ou absorver, sem fins lucrativos, estabelecimentos de ensino de educação básica (ensino fundamental e médio), profissionalizante e superior; II. desenvolver atividades de pesquisa e de extensão; III. promover e difundir o conhecimento, a cultura, a criação artística, científica e tecnológica; IV. prestar serviços no âmbito de suas finalidades; V. instituir benefícios de assistência social, destinados ao atendimento de alunos comprovadamente carentes, concedendo bolsas de estudos parciais e/ou integrais, cujos critérios de concessão serão objeto de regulamentação pelo Departamento de Serviço Social da Fundação, em observância à legislação pertinente; VI. instituir outros benefícios e programas de assistência social à comunidade.

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, mantido pela Fundação Educacional “Monsenhor Messias” – FEMM - é instituição de ensino superior privada e filantrópica, vinculada ao Sistema Federal de Ensino, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco,

2765, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Eu \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, nascida(o) aos  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, estado civil:  
\_\_\_\_\_, profissão: \_\_\_\_\_, residente à rua  
\_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, desempenharei como voluntária(o) a  
atividade de \_\_\_\_\_, com disponibilidade de  
\_\_\_\_\_, na Unidade Acadêmica de Ensino de  
\_\_\_\_\_, localizada na sede da FEMM e do UNIFEMM à Av.  
Marechal Castelo Branco, 2765, Santo Antônio – Sete Lagoas/MG.

Pelo presente Termo de Adesão, decido espontaneamente realizar atividade voluntária nesta (s) entidade (s), ciente da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que declara que o mesmo é atividade não remunerada, não representa vínculo empregatício nem gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Sete Lagoas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Voluntário (a)

---

Representante Legal Entidade

A partir desta data, por decisão própria, encerro minha atividade voluntária nesta Entidade.

Sete Lagoas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Voluntário (a)

## **ANEXO II – QUADRO DE DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

Administração Financeira
Administração Previdenciária
Análise de Balanço
Análise de Custos
Anatomia Humana
Anatomia Veterinária (Músculo Esquelético)
Antropologia das Práticas Corporais
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais
Atividades Aquáticas
Automação de Sistemas
Bioclimatologia
Biologia Celular
Biologia das Criptogamas
Biologia dos Invertebrados: Molusca a Echinodermata
Biologia Molecular
Bioquímica
Cálculo II - Derivadas e Primitivas
Cálculo III - Integral, Sequênciais e Séries
Ciência e Tecnologia dos Materiais
Ciência Política
Ciências Biológicas e Mercado de Trabalho
Ciências do Ambiente e Sustentabilidade
Citologia e Histologia
Citologia, Histologia e Embriologia
Comportamento e Bem Estar Animal
Computação Numérica
Comunicação Terapêutica no Comportamento Alimentar
Conceitos Básicos de Auditoria
Contabilidade Fiscal e Tributária: Impostos Estaduais
Contabilidade Fiscal e Tributária: Impostos Federais

Contabilidade Intermediária
Controladoria e Gestão
Coordenação de Isolamento
Criatividade e Inovação
Desenho Técnico
Desenho Técnico Aplicado à Arquitetura
Desenvolvimento e Inovação na Carreira
Desenvolvimento Pessoal e Relações Interpessoais
Dietética
Direito Administrativo II
Direito Ambiental I
Direito Civil III - Contratos
Direito Civil V - Família
Direito Constitucional I
Direito da Seguridade Social II
Direito do Consumidor
Direito do Trabalho
Direito e Legislação Ambiental
Direito Empresarial I
Direito Internacional I
Direito Penal I
Direito Penal III
Direito Processual Penal I
Direito Tributário II
Ecologia
Ecologia de Ecossistemas
Economia e Mercado
Educação Física e Esportes para Pessoas com Deficiência
Educação Física: Infância, Adolescência, Juventude e Mundo do Adulto
Elementos da Matemática
Elementos de Máquinas

Eletrônica de Potência
Eletrônica Industrial
Embriologia
Enfermagem em Doenças Transmissíveis
Enfermagem em Terapia Intensiva
Enfermagem na Clínica Cirúrgica
Enfermagem Obstétrica
Engenharia Bioquímica
Engenharia e Desenvolvimento de Carreiras
Epidemiologia
Equipamentos Elétricos e Proteção de Sistemas
Estatuto da Criança e do Adolescente
Estruturas de Concreto II
Ética
Ética e Legislação Veterinária
Ética e Legislação Veterinária
Ética Profissional
Ética Profissional
Etologia
Extensão Universitária I
Extensão Universitária I
Extensão Universitária III
Extensão Universitária III
Farmacologia
Fenômenos de Transporte e Transferência de Calor
Filosofia
Física I - Mecânica
Física III - Eletromagnetismo
Fisiologia Humana
Fisiologia Veterinária 1
Fundamentos da Administração

Fundamentos da Contabilidade
Fundamentos da Economia
Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo
Fundamentos de Física Mecânica
Genética
Geometria Analítica e Álgebra Linear
Geotecnia
Gestão de Pequenas Empresas e Empreendedorismo
Gestão de Pessoas
Gestão de Projetos
Gestão dos Serviços de Saúde
Gestão Mercadológica
Gestão Pública
Ginásticas de Academia e Musculação
Governança Municipal e Participação
História da Educação Física
Humanização em Saúde
Iniciação aos Esportes de Raquete
Instalações Hidrossanitárias
Introdução à Educação Física: Profissão e Carreira
Introdução a Enfermagem e Promoção à Saúde
Leitura e Produção de Textos
Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos
Luminotécnica
Marketing para Pequenas e Médias Empresas
Metodologia Científica
Métodos Adequados de Resolução de Conflitos
Métodos Numéricos
Métodos Quantitativos em Ciências Biológicas
Nutrição Clínica em Pediatria e Terapia Nutricional
Nutrição e Metabolismo

Oficina de Maquete Processual
Oficina Integrada de Intervenções Urbanas 1 - O Bairro
Operações Unitárias I - Transporte
Orçamento Empresarial
Paisagismo
Paleontologia
Parasitologia
Patologia
Perícia Ambiental
Planejamento de Cardápios e Gastronomia
Planejamento e Controle da Produção
Prática em Serviços Contábeis
Prática Jurídica Simulada: Civil e Processual Civil
Prática Jurídica Simulada: Penal e Processual Penal
Prática Profissional I
Processo Civil: Processo de Conhecimento II
Processo Civil: Recursos e Execução
Processos Petroquímicos
Profissiografia do Médico veterinário
Projeto e Construção de Edifícios
Projeto e Pavimentação Viários
Projeto Integrador
Psicologia Aplicada ao Direito
Química Geral
Resistência dos Materiais II
Saneamento II
Saúde Coletiva e Educação Nutricional
Saúde Coletiva para Enfermagem
Saúde da Criança com Agravo
Saúde da Mulher
Saúde do Adolescente

Saúde do Adulto com Agravo
Sistema de Desenvolvimento de Novos Produtos
Sistematização da Assistência de Enfermagem
Sociedade e Cultura
Sociologia Jurídica
TCC 1 - Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
Tecnologia da Qualidade
Tecnologia das Edificações 1
Tecnologia das Edificações 3
Teoria Geral do Direito
Teoria Geral do Processo
Transitórios Eletromagnéticos
Vigilância em Saúde
Zootecnia